

3.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Probabilidade e Estatística	M — 461-462	S	168	T:25; TP:35	6	
Ciências Experimentais na Escola	EM — 143-144 /420/440/225	S	98	T:15; PL:30	3,5	
Iniciação às Metodologias de Investiga- ção Educacional.	MIE/FEG — 140	S	98	T:15; OT:15	3,5	
Didáctica da História e da Geogra- fia.	DE — 140/142	S	112	T:25; TP:9; S:3; OT:8	4	
Expressão Musical II	Exp — 143-144	S	140	T:5; TP:15; P:5; TCO:5; OT:10; O:5	5	
Iniciação à Prática Profissional IV	IPP — 140/143-144	S	224	TP:80; S:10; OT:30	8	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

PARTE J

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Rectificação n.º 1929/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21844/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Instrumentos de Aplicação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21844/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Instrumentos de Aplicação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 8.1, alínea d) do aviso, onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

2 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”, deverá ler-se “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

3 — No n.º 12, onde se lê “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado ...”, deverá ler-se “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado ...”.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Segurança Social, *José Cid Proença*.

Rectificação n.º 1930/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21843/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Enquadramento da Acção Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21843/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de enquadramento da acção social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 7 do aviso, onde se lê “Constituição do júri: Presidente — Dr.ª Isabel Maria Santos Morgado Costa Saldida, Subdirectora-Geral da Segurança Social ...”, deverá ler-se “Constituição do júri: Presidente — Dr.ª Isabel Maria Santos Morgado Costa Saldida, Subdirectora-Geral da Segurança Social ...”;

2 — No n.º 8.1, alínea d), onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

3 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”, deverá ler-se “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

4 — No n.º 12, onde se lê “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado ...”, deverá ler-se “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado ...”.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Segurança Social, *José Cid Proença*.

Rectificação n.º 1931/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21929/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços das Prestações, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21929/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços das Prestações, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 8.1, alínea *d*) do aviso, onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

2 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”, deverá ler-se “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

3 — No n.º 12, onde se lê “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado ...”, deverá ler-se “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado ...”.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Segurança Social, *José Cid Proença*.

Rectificação n.º 1932/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21846/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços da Definição de Regimes, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21846/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços da definição de regimes, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 8.1, alínea *d*. do aviso, onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

2 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.” deverá ler-se “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

3 — No n.º 12, onde se lê “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado ...”, deverá ler-se “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado ...”.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Segurança Social, *José Cid Proença*.

Rectificação n.º 1933/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21845/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21845/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 8.1, alínea *d*) do aviso, onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

2 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”, deverá ler-se “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

3 — No n.º 12, onde se lê “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado ...”, deverá ler-se “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado ...”.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Segurança Social, *José Cid Proença*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 22667/2008

Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, correspondente a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de Outubro de 2007, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras — Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

N.º Fiscal 500.745.943.

21 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300670918